



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

07/02/2015



INDICE

1. AÇÕES TJMA	
1.1. JORNAL O IMPARCIAL.....	1
1.2. JORNAL PEQUENO.....	2
2. CORREGEDOR (A)	
2.1. JORNAL PEQUENO.....	3
3. DECISÕES	
3.1. JORNAL AQUI.....	4 - 5
3.2. JORNAL ATOS E FATOS.....	6 - 7
3.3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	8 - 9
3.4. JORNAL O DEBATE.....	10 - 11
3.5. JORNAL O PROGRESSO.....	12
3.6. JORNAL PEQUENO.....	13
4. PLANTÃO NO TJMA	
4.1. JORNAL O DEBATE.....	14
4.2. JORNAL PEQUENO.....	15
5. PROJETO ESTANTE VAZIA	
5.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	16



CONDENADO PELA JUSTIÇA

Ex-prefeito de São Luís, Tadeu Palácio, é condenado pela Justiça por improbidade administrativa. O político é acusado de prática de promoção pessoal

Tadeu Palácio teve seus direitos políticos suspensos e pagará multa correspondente a cinco vezes o salário que recebia no cargo, conforme decisão da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). A condenação impõe ainda a proibição de contratar com Poder Público pelo prazo de três anos, além da perda da função pública (caso de detenha).

A ação de improbidade administrativa contra Tadeu Palácio foi proposta pelo Ministério Público Estadual (MP), que acusou o ex-prefeito de ter violado os princípios da Administração Pública quando exercia a função de chefe do Executivo Municipal, por meio da prática de promoção pessoal, com a distribuição de panfletos e publicações jornalísticas exaltando a figura do prefeito, todos custeados pelos cofres municipais.

Para o MP, a menção ao nome da autoridade na propaganda institucional – vinculado por meio de panfletos com fotografias e frases em primeira pessoa – demonstrou a intenção de promoção

pessoal.

O pedido foi negado em primeiro grau, pelo juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública de São Luís. Tadeu Palácio alegou falta de provas do prejuízo ao erário, da prática dos atos ímprobos e de que tenha agido com dolo.

Ao analisar recurso interposto pelo Ministério Público, o desembargador Kléber Carvalho (relator), entendeu que o ex-prefeito se aproveitou dos espaços publicitários referentes a propagandas educativas para enaltecer a sua figura, destacando exclusivamente o seu papel.

Para o magistrado, ficou clara a intenção do administrador de realizar promoção pessoal, violando os princípios da impessoalidade e moralidade, não havendo como aceitar-se a utilização de recursos públicos para promover a figura do prefeito. "O ex-prefeito se aproveita dos espaços publicitários referentes a propagandas educativas para enaltecer a sua figura, destacando exclusivamente o seu papel", observou. Ele ressaltou que a conduta se

enquadra na Lei de Improbidade Administrativa que materializa uma preocupação constitucional de satisfazer o interesse público e proibir a pessoalização das realizações da Administração, punindo os administradores que agem sem a devida isenção e com zelo pela coisa pública. O desembargador rejeitou as alegações da defesa, destacando que o ato de improbidade foi devidamente caracterizado e provado pelo MPE, inclusive o dolo genérico na realização da conduta.

MORTE DO EMPRESÁRIO

EX-VEREADOR E CORRETOR VÃO SENTAR NO BANCO DOS RÉUS

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) negou recurso e manteve decisão do juízo da 2ª Vara de São José de Ribamar, que submete a julgamento perante o Júri Popular o ex-vereador Edson Arouche Júnior, o "Júnior do Mojó", e o corretor de imóveis, Elias Orlando Nunes Filho. Acusados de mandar matar o empresário Marggion Lenyer Ferreira Andrade, no dia 14 de outubro de 2011, num terreno no Araçagy, município de São José de Ribamar, Júnior do Mojó e Elias Orlando ingressaram com recurso no TJMA alegando, ausência de indícios e provas sobre sua participação no crime de homicídio, entre outros argumentos.

PÁGINA 3



Elias Orlando Nunes Filho e 'Júnior do Mojó'

MORTE DO EMPRESÁRIO

Ex-vereador e corretor vão sentar no banco dos réus

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) negou recurso e manteve decisão do juízo da 2ª Vara de São José de Ribamar, que submete a julgamento perante o Júri Popular o ex-vereador Edson Arouche Júnior, o "Júnior do Mojó", e o corretor de imóveis, Elias Orlando Nunes Filho.

Acusados de mandar matar o empresário Marggion Lenyer Ferreira Andrade, no dia 14 de outubro de 2011, num terreno no Araçagy, município de São José de Ribamar, Júnior do Mojó e Elias Orlando ingressaram com recurso no TJMA alegando, ausência de indícios e provas sobre sua participação no crime de homicídio, entre outros argumentos.

O relator do processo, desembargador José Bernardo Rodrigues, não acolheu os argumentos dos acusados e verificou a presença de fortes indícios que apontam a participação dos acusados no crime, cabendo ao Júri Popular, enquanto juízo natural, a análise aprofundada do caso.

"Deve a tese defensiva ser examinada, de forma detalhada e pormenorizada, pelo Tribunal do Júri, juízo constitucional competente para o julgamento



Elias Orlando Nunes Filho e 'Júnior do Mojó'

dos crimes dolosos contra a vida", ressaltou.

O magistrado citou diversos trechos de depoimentos dos executores do crime e familiares da vítima, dando conta de que o mesmo já denunciara ameaças de morte de estelionatários que pretendiam esbulhar terreno de sua propriedade, sendo seguido por veículos de propriedade de Elias Orlando.

O CASO—Os familiares do empresário Marggion Lenyer Ferreira Andrade comunica-

ram seu desaparecimento na noite de 14 de outubro de 2011. O corpo de Marggion Andrade foi encontrado no dia seguinte, com uma perfuração de bala na nuca, em uma cova rasa de um terreno de sua propriedade.

O caseiro Roubert dos Santos e um adolescente confessaram a participação no crime, que teria sido cometido a mando de Elias Filho. Marggion Andrade teria dito ao caseiro que Elias Nunes Filho e Júnior Mojó

queriam tomar o terreno de sua propriedade e viviam ameaçando-o de morte.

O caseiro comentou com seu cunhado, o ex-presidiário Alex Nascimento de Sousa, sobre a proposta de R\$ 5 mil que lhe teria sido oferecida para matar o empresário. Marggion Andrade foi morto por um tiro na nuca disparado por Alex, que confessou ter cometido o crime em troca de R\$ 15 mil, e citou os nomes de Elias Nunes Filho e Júnior Mojó.

Júnior do Mojó e Elias Filho vão a júri popular

Acusados de mandarem matar o empresário Marggion Andrade, em 2011, tiveram recurso negado no Tribunal de Justiça e serão julgados na 2ª Vara de São José de Ribamar. **Polícia 6**

Júnior do Mojó e Elias Filho serão levados a júri popular pela morte de empresário

Crime ocorreu em outubro de 2011, quando a vítima, Marggion Andrade, foi assassinada em um terreno no Araçagy, que havia comprado dos dois acusados

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) negou recurso e manteve decisão do juízo da 2ª Vara de São José de Ribamar, que submete a julgamento perante o Júri Popular o ex-vereador Edson Arouche Júnior, o *Júnior do Mojó*, e o corretor de imóveis Elias Orlando Nunes Filho.

Acusados de mandar matar o empresário Marggion Lenyer Ferreira Andrade, no dia 14 de outubro de 2011, em um terreno no Araçagy, município de São José de Ribamar, Júnior do Mojó e Elias Orlando ingressaram com recurso no TJMA alegando ausência de indícios e provas sobre sua participação no crime de homicídio, entre outros argumentos.

O relator do processo, desembargador José Bernardo Rodrigues, não acolheu os argumentos dos acusados e verificou a presença de fortes indícios que apontam a participação deles no crime, cabendo ao Júri Popular, enquanto juízo natural, a análise aprofundada do caso. "Deve a tese defensiva ser examinada, de forma detalhada e pormenorizada pelo Tribunal do Júri, juízo constitucional competente para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida", ressaltou.

O magistrado citou diversos trechos de depoimentos dos executores do crime e familiares da vítima dando conta de



Arquivo

Júnior do Mojó, e Elias Orlando Nunes Filho acusados da morte do empresário Marggion Andrade

que o mesmo já denunciara ameaças de morte de estelionatários que pretendiam esbulhar terreno de sua propriedade, sendo seguido por veículos de propriedade de Elias Orlando.

O caso - Os familiares do empresário Marggion Lenyer Ferreira Andrade comunicaram seu desaparecimento na noite de 14 de outubro de 2011. O corpo dele foi encontrado no dia seguinte, com uma perfuração de bala na nuca, em uma cova rasa de um terreno de sua propriedade.

O caseiro Roubert dos Santos e um adolescente confessaram

a participação no crime, que teria sido cometido a mando de Elias Filho. Marggion Andrade teria dito ao caseiro que Elias Nunes Filho e *Júnior do Mojó* queriam tomar o terreno e viviam ameaçando-o de morte.

O caseiro comentou com seu cunhado, o ex-presidiário Alex Nascimento de Sousa, sobre a proposta de R\$ 5 mil que lhe teria sido oferecida para matar o empresário. Marggion Andrade foi morto por um tiro na nuca disparado por Alex, que confessou ter cometido o crime em troca de R\$ 15 mil, e citou os nomes de Elias Nunes Filho e *Júnior do Mojó*.

Corregedoria da Justiça encerra esforço concentrado em Santa Inês

Projeto *Estante Vazia* tem a finalidade de dar prosseguimento a ações que estavam paradas

SANTA INÊS - A Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) concluiu mais uma etapa do projeto *Estante Vazia* na Comarca de Santa Inês e está divulgando os trabalhos realizados no período de 27 a 30 de janeiro, que contaram com o apoio de um grupo formado por juízes e servidores.

Durante os quatro dias, foram analisados mais de 600 processos, outros 200, de maior complexidade, seguiram para a

sede do projeto, em São Luís.

Conforme anunciou a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, durante a abertura dos trabalhos, a iniciativa teve a finalidade de dar prosseguimento a ações que estavam paradas.

"Contamos com o importante apoio dos servidores da comarca, que separaram processos cuja urgência e complexidade exigiam de nós uma atuação mais enérgica para beneficiar a população local", explicou a corregedora.

O projeto criado pela CGJ é coordenado pela juíza Francisca Galiza e é implantado em

unidades judiciais com dificuldades na tramitação de processos em consequência da grande demanda.

A finalidade é garantir a eficiência e a razoável duração do processo. Outro fator decisivo para implantação da iniciativa na Comarca de Santa Inês foi a falta de juízes nas unidades em virtude de promoção e afastamento.

O juiz Rodrigo Nina, um dos membros da Comissão Sentenciante, disse que o objetivo era apenas realizar a análise processual, mas foram realizadas 50 audiências que já estavam marcadas. "Considerando a

competência delegada aos membros da Comissão, realizamos também as audiências para que as partes envolvidas não ficassem prejudicadas", informou Nina. O juiz Gustavo Medeiros também presidiu audiências durante a ação.

Prioridade - Dentro dos processos analisados, os juízes deram prioridade para aqueles que a legislação estabelece celeridade no julgamento, a exemplo dos processos com réus presos, ações de alimentos e de idosos. Foram iniciados, ainda, processos cuja petição inicial encontrava-se paralisada.



TJMA decide que Júnior do Mojó e Elias Orlando devem se submeter a Júri Popular

O relator do processo verificou a presença de fortes indícios que apontam a participação dos acusados no homicídio do empresário Marggion Lenyer Ferreira Andrade, em 14 de dezembro de 2011



Edson Arouche Júnior, o "Júnior do Mojó"

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) negou recurso e manteve decisão do juízo da 2ª Vara de São José de Ribamar, que submete a julgamento perante o Júri Popular o ex-vereador Edson Arouche Júnior, o "Júnior do Mojó", e o corretor de imóveis, Elias Orlando Nunes Filho.

Acusados de mandar matar o empresário Marggion Lenyer Ferreira Andrade, no dia 14 de outu-

bro de 2011, num terreno no Araçagy, município de São José de Ribamar, Júnior do Mojó e Elias Orlando ingressaram com recurso no TJMA alegando, ausência de indícios e provas sobre sua participação no crime de homicídio, entre outros argumentos.

O relator do processo, desembargador José Bernardo Rodrigues, não acolheu os argumentos dos acusados e verificou a presença de fortes indíci-

os que apontam a participação dos acusados no crime, cabendo ao Júri Popular, enquanto juízo natural, a análise aprofundada do caso.

"Deve a tese defensiva ser examinada, de forma detalhada e pormenorizada, pelo Tribunal do Júri, juízo constitucional competente para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida", ressaltou.

O magistrado citou diversos trechos de depoi-

mentos dos executores do crime e familiares da vítima, dando conta de que o mesmo já denunciara ameaças de morte de estelionatários que pretendiam esbulhar terreno de sua propriedade, sendo seguido por veículos de propriedade de Elias Orlando.

O CASO - Os familiares do empresário Marggion Lenyer Ferreira Andrade comunicaram seu desaparecimento na noite de 14 de outubro de 2011. O corpo de Marggion Andrade foi encontrado no dia seguinte, com uma perfuração de bala na nuca, em uma cova rasa de um terreno de sua propriedade.

O caseiro Roubert dos Santos e um adolescente confessaram a participação no crime, que teria sido cometido a mando de Elias Filho. Marggion Andrade teria dito ao caseiro que Elias Nunes Filho e Júnior Mojó queriam tomar o terreno de sua propriedade e viviam ameaçando-o de morte.

O caseiro comentou com seu cunhado, o ex-presidiário Alex Nascimento de Sousa, sobre a proposta de R\$ 5 mil que lhe teria sido oferecida para matar o empresário. Marggion Andrade foi morto por um tiro na nuca disparado por Alex, que confessou ter cometido o crime em troca de R\$ 15 mil, e citou os nomes de Elias Nunes Filho e Júnior Mojó.



Plantão TJMA

O desembargador Bayma Araújo responde pelo plantão de 2º grau até domingo (8), conforme portaria 1012/2014, assinada pela presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire. No plantão de 2º grau são recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares, decretação de prisão provisória e outros.

ESMAM

Candidatos a juiz terão que fazer curso de formação

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) garantiu a participação de todos os candidatos aprovados no concurso para juiz no Curso de Formação para Ingresso na Carreira da Magistratura, que deverá ter início no dia 2 de março deste ano, sob a coordenação da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam).

O edital com o calendário de realização do curso de formação deverá ser publicado nos próximos dias, conforme ficou definido nesta quinta-feira (5) em reunião entre a Administração do TJMA e a Comissão de Concurso do TJMA.

RECURSOS - As decisões da Comissão do Concurso relati-

vas aos recursos interpostos contra o resultado provisório da prova oral estão à disposição dos candidatos desde a quarta-feira (4), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ma_12_juiz.

Já o resultado final da avaliação de títulos e a convocação para o Curso de Formação serão publicados no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Maranhão (DJE) e divulgados na internet, na data provável de 10 de fevereiro de 2015.

Os aprovados irão atuar como juízes substitutos em comarcas de entrância inicial, no interior do Estado, sob indicação exclusiva da Corregedoria Geral da Justiça.

Ex-vereador e corretor acusados de matar empresário vão a júri popular

Divulgação



Ex-vereador Júnior do Mojó e o corretor Elias Orlando

O ex-vereador Edson Arouche Júnior, o “Júnior do Mojó”, e o corretor de imóveis Elias Orlando Nunes Filho, acusados da morte do empresário Marggion Andrade, serão levados a júri popular, conforme decisão da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) divulgada nessa sexta-feira (6).

A determinação negou recurso à defesa dos acusados, que alegou “ausência de indícios e provas da participação

[dos dois] no homicídio”, e manteve decisão pelo júri popular já expedida pelo juiz da 2ª Vara de São José de Ribamar.

De acordo com o tribunal, o relator do processo, desembargador José Bernardo Rodrigues, recusou os argumentos, citando depoimentos dos executores e dos familiares da vítima, e afirmou que há sim “fortes indícios” do envolvimento dos dois. Ele também ressaltou a necessidade de o caso ser julgado pela sociedade.

“Deve a tese defensiva ser examinada, de forma detalhada e pormenorizada, pelo Tribunal do Júri, juízo constitucional competente para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida”, disse.

Os depoimentos revelam que, antes de morrer, a vítima

mesmo já havia denunciado que vinha sofrendo ameaças de morte da dupla, que pretendia tomar o terreno de sua propriedade. Andrade também teria dito que havia sido seguido por veículos de propriedade dos acusados.

Também estão envolvidos no crime o caseiro Roubert dos Santos; o cunhado dele, o ex-presidiário Alex Nascimento de Sousa, assassino confesso do empresário; e um adolescente.

Às 17h17, o G1 entrou em contato por telefone com a assessoria da Corregedoria Geral de Justiça (CGJ) e foi informado que informações sobre a situação dos outros acusados do caso só serão respondidas a partir de segunda-feira (9) devido à proximidade do fim do expediente dessa sexta-feira.

Formação para juízes

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) garantiu a participação de todos os candidatos aprovados no concurso para juiz no Curso de Formação para Ingresso na Carreira da Magistratura, que deverá ter início no dia 2 de março deste ano, sob a coordenação da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam). O edital com o calendário de realização do curso de formação deverá ser publicado nos próximos dias. Já o resultado final da avaliação de títulos e a convocação para o Curso de Formação serão publicados no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Maranhão (DJE) e divulgados na internet, na data provável de 10 de fevereiro de 2015.

Produtividade

A corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, apresentou em Sessão Plenária, o Relatório de Desempenho da Justiça de 1º grau no ano de 2014. O documento é resultado de um estudo contínuo realizado pelo órgão e tem a finalidade de identificar entraves no cotidiano dos serviços oferecidos pelas unidades judiciais, ao mesmo tempo em que identifica a necessidade de melhorias na execução das atividades. De acordo com o relatório, apesar do aumento da demanda processual por parte da sociedade, os juízes maranhenses estão mais atuantes e julgando mais a cada ano.

Mantida decisão que submete 'Junior do Mojó' e Elias Orlando a júri popular

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) negou recurso e manteve decisão do juiz da 2ª Vara de São José de Ribamar, que submete a julgamento perante o júri popular o ex-vereador Edson Arouche Júnior, o "Júnior do Mojó", e o corretor de imóveis Elias Orlando Nunes Filho.

Acusados de mandar matar o empresário Marggion Lenyer Ferreira Andrade, no dia 14 de outubro de 2011, num terreno no Aracagi, município de São José de Ribamar, Júnior do Mojó e Elias Orlando ingressaram com recurso no TJMA alegando, ausência de indícios e provas sobre sua participação no crime de homicídio, entre outros argumentos.

O relator do processo, desembargador José Bernardo Rodrigues, não acolheu os argumentos dos acusados e apontou a presença de fortes indícios de que os acusados participaram do crime, cabendo ao Júri Popular, enquanto juiz natural, a análise aprofundada do caso.

"Deve a tese defensiva ser examinada, de forma detalhada e pormenorizada, pelo Tribunal do Júri, juiz constitucional competente para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida", ressaltou.

O magistrado citou diversos trechos de depoimentos dos executores do crime e familiares



Júnior do Mojó e Elias Orlando: júri popular

da vítima, dando conta de que o mesmo já denunciara ameaças de morte de estelionatários que pretendiam esbulhar terreno de sua propriedade, sendo seguido por veículos de propriedade de Elias Orlando.

O CASO – Os familiares do empresário Marggion Lenyer Ferreira Andrade comunicaram seu desaparecimento na noite de 14 de outubro de 2011. O corpo de Marggion Andrade foi encontrado no dia seguinte, com uma perfuração de bala na nuca, em uma covara de um terreno de sua propriedade.

O caseiro Roubert dos Santos e um adolescente confessaram a

participação no crime, que teria sido cometido a mando de Elias Filho. Marggion Andrade teria dito ao caseiro que Elias Nunes Filho e Júnior Mojó queriam tomar o terreno de sua propriedade e viviam ameaçando-o de morte.

O caseiro comentou com seu cunhado, o ex-presidiário Alex Nascimento de Sousa, sobre a proposta de R\$ 5 mil que lhe teria sido oferecida para matar o empresário. Marggion Andrade foi morto por um tiro na nuca disparado por Alex, que confessou ter cometido o crime em troca de R\$ 15 mil, e citou os nomes de Elias Nunes Filho e Júnior Mojó. (Ascom TJMA)

Bayma Araújo é plantonista do TJMA até domingo

O desembargador Bayma Araújo responde pelo plantão de 2º grau até domingo (8). Os servidores plantonistas de 2º grau são Raimundo Nonato Lima e Aluísio Alves Júnior. O número do telefone disponibilizado para o plantão judiciário de 2º grau é o (98) 8815-8344. Além das providências necessárias ao cumprimento de qualquer decisão determinada na ação, os servidores são os responsáveis pelo processamento e encaminhamento dos processos ao desembargador de plantão.